

LEI Nº 3.336 – DE 09 DE DEZEMBRO DE 1997

Considera de Utilidade Pública a entidade mencionada.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica considerada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS DEVOTOS DE SÃO CRISTÓVÃO (ADESC)** – CGC nº 01.821.817/0001-93, com sede nesta cidade.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

